CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034677
PROT - CMI 4460/2025
12/09/2025 10:55
IND 2302/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que, junto às Secretarias competentes, promova a realização de um Censo para o levantamento de pessoas que se enquadram no Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

O município de Indaiatuba carece de dados atualizados e precisos sobre a quantidade de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Atualmente, o acesso a essas informações é fragmentado, dificultando a formulação de políticas públicas efetivas e direcionadas.

Considerando a relevância do tema e o crescimento do número de diagnósticos em todo o país, faz-se urgente que a municipalidade promova a realização de um **Censo específico sobre o TEA**, permitindo conhecer com maior clareza a realidade local. A ausência de dados concretos compromete a capacidade de planejar ações adequadas para atender às necessidades dessas pessoas e de suas famílias.

O Censo proposto possibilitará:

- Identificar o número total de pessoas com TEA em Indaiatuba;
- Mapear as faixas etárias predominantes, auxiliando na elaboração de estratégias específicas para cada etapa da vida;
- Avaliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde e educação oferecidos;

- Subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas;

- Promover maior articulação entre saúde, educação, assistência social e demais áreas envolvidas no atendimento às pessoas com TEA.

Vale destacar que outros municípios brasileiros já têm avançado na coleta e organização de dados sobre o TEA, entendendo que **a informação é a base para o planejamento e para a garantia de direitos**. Indaiatuba precisa dar este passo fundamental para fortalecer sua rede de inclusão e atendimento.

Certo de contar com Vosso compromisso com o bem-estar da população e pela justificativa exposta, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie e providencie a realização imediata deste levantamento, considerando sua relevância para a promoção da inclusão, do cuidado e da qualidade de vida em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador